LEI Nº 4833/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 08/11/2024

Edição 1033/2024

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Alves de Oliveira - Antônio da Marciana".

DE AUTORIA DO VEREADORE Tiago de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Estrada Municipal Antônio Alves de Oliveira – 'Antônio da Marciana'" a via SCR-995 localizada no Bairro do Jaboticabal, com aproximadamente 5,8 quilômetros, com início: -22.520181107773478, -46.57733608525534 e fim: -22.481761882866042, -46.54899744652567, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

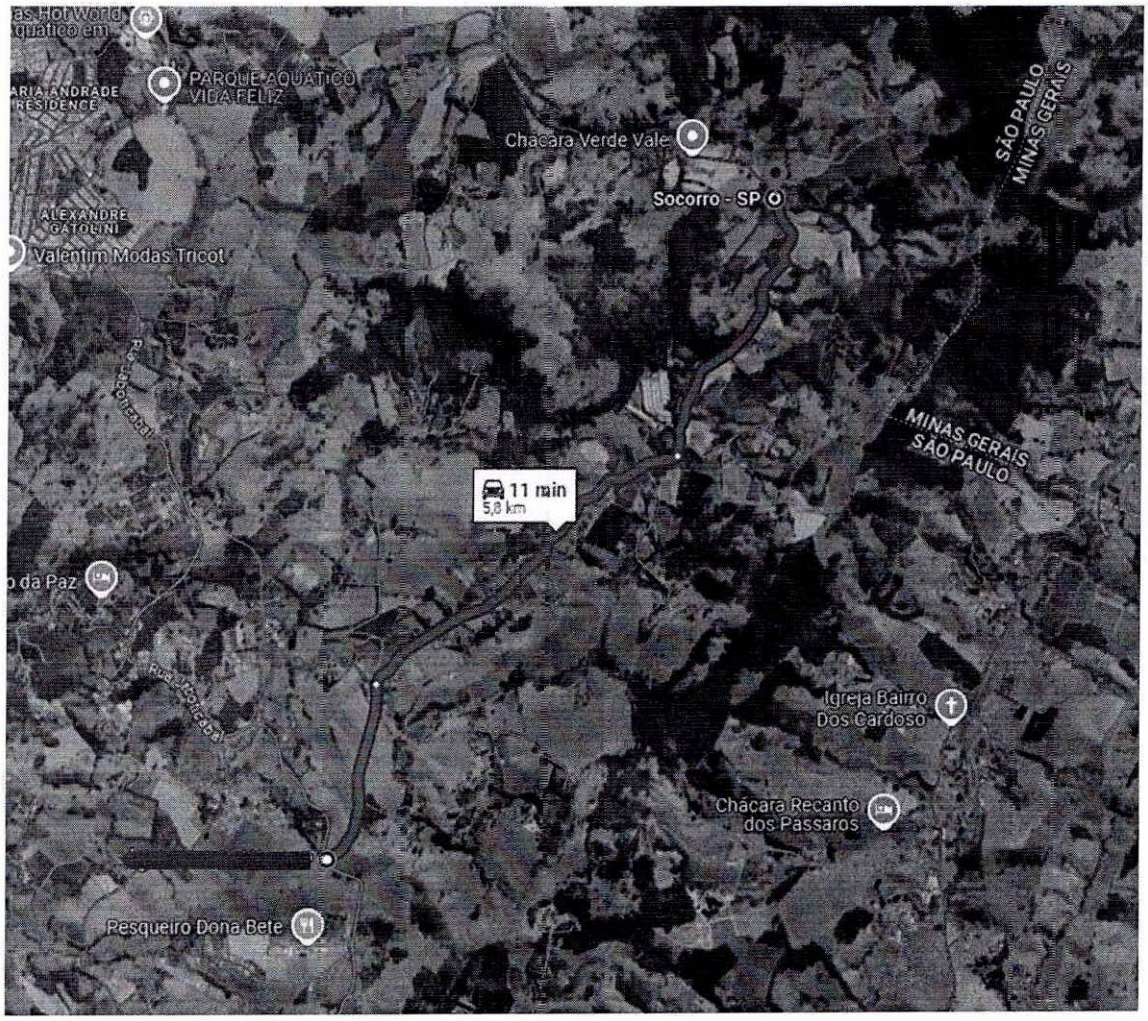
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


PARQUE AQUÁTICO VIDA FELIZ
Chácara Verde Vale
Socorro - SP
SÃO PAULO
MINAS GERAIS
ALEXANDRE GATOLINI
Valentim Modas Tricot
MINAS GERAIS
SÃO PAULO
11 min
5,8 km
Igreja Bairro Dos Cardoso
Chácara Recanto dos Passaros
Pesqueiro Dona Bete